



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.065/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

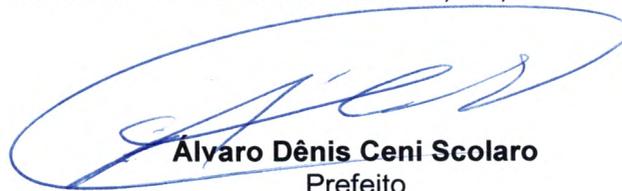
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
Claudiomiro Cenci	814-5	02/07/2016 a 01/07/2017	17/12/2018 a 31/12/2018	15
Everaldo Gaio	1000-0	03/04/2017 a 02/04/2018	21/12/2018 a 02/01/2019	10
Fernando Freire Ciola	1259-2	09/03/2017 a 08/03/2018	17/12/2018 a 31/12/2018	15
Fernando Poter	1409-3	01/06/2017 a 31/05/2018	24/12/2018 a 07/01/2019	15
Jean Marcel Ferrão Sandrini	1627-1	07/05/2016 a 06/05/2017	17/12/2018 a 05/01/2019	20
Marcia Mitrut	1354-0	16/08/2017 a 15/08/2018	17/12/2018 a 05/01/2019	20
Priscila Andriely Bosak	1622-1	05/05/2017 a 04/05/2018	17/12/2018 a 05/01/2019	20
Suelen Angelica Battistuz	1809-5	01/12/2016 a 30/11/2017	17/12/2018 a 26/12/2018	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 14